



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº018/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Antônio Sérgio da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Alfredo Alexandrino dos Santos Júnior
Secretário Municipal de Saúde

Giuliano de Souza Costa
Secretário Municipal de Educação

Marcos Antonio de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

Luiz Paulo de Castro Areco
Procurador Geral do Município

Assinado por:

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Valéria Travain Botaccio Custódio
Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

João Douglas Mariano de Oliveira
Controlador Interno

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	
PORTARIA.....	022
PORTARIA.....	112
PORTARIA.....	113
PORTARIA.....	120
PORTARIA.....	125
PORTARIA.....	126
PORTARIA.....	127
PORTARIA.....	128
PORTARIA.....	129
PORTARIA.....	130
PORTARIA.....	131
PORTARIA.....	132
PORTARIA.....	133
PORTARIA.....	134
PORTARIA.....	266
AVISO DE LICITAÇÃO	
TERMO DE RATIFICAÇÃO	

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 022, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 122, Inciso III, “b”, da Lei Municipal nº. 359/99 – “Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Clara – MS”,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração ao servidor público municipal, **EULOJARI FERREIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 171020 SSP/MT e do CPF/MF nº. 178.525.281-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe E, para o exercício do mandato eletivo de vereador junto ao Poder Legislativo Municipal, no período de 01/01/2017 a 31/12/2020.

Artigo 2º - O beneficiário do afastamento, ora concedido, deverá oportunamente apresentar junto ao Departamento de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, a ata de posse, emitida pelo Poder Legislativo Municipal, sob pena de revogação deste benefício, além de se sujeitar ao ressarcimento de eventuais danos ao erário público municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 112, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeações dos Conselhos, Previdenciário e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº018/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Fiscal, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 723/2009, e **CONSIDERANDO** as novas indicações proferidas pelo Poder Executivo Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Maria Regina Xavier de Lima
- b) Degmar de Paula Moreira
- c) Fátima Sueli Meira

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Karina de Jesus Campos Ribeiro

III – Representante do Poder Executivo - Titular:

- a) Cássia Aparecida Teixeira de Lima

IV – Representante do Poder Executivo - Suplente:

- a) Rozilda Queiroz Vida

V – Representante do Poder Legislativo - Titular:

- a) Marta Rosa dos Santos

VI – Representante do Poder Legislativo - Suplente:

- a) Saylor Cristiano de Moraes

Artigo 2º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados para comporem o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Água Clara – ÁGUA CLARA PREVIDÊNCIA, na seguinte forma:

I – Representantes dos Servidores Municipais - Titulares:

- a) Cristiana Josimara da Silva
- b) Roza Maria de Lima
- c) Jennifer Ellen Cáceres Silva

II – Representantes dos Servidores Municipais - Suplentes:

- a) Seginando Teixeira
- b) Francieli Batista Rodrigues

Artigo 3º - Os Conselheiros, ora nomeados, exercerão mandatos até 31/03/2019, permitida a recondução, em conformidade com a Lei nº 723/2009.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 080/2016.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e

dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de portaria, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “*in totum*” a Portaria nº. 156/2015 de 10/09/2015.

Artigo 2º - DESIGNAR a servidora pública municipal **Jennifer Ellen Cáceres Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 001019075, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 945.631.871-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado Setor de Administração e Convênios**, Símbolo DAI 1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120, DE 30 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portaria e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento de antecipação de retorno as atividades, formulado pela servidora pública municipal **Elisangela Francisca Calazans**,

RESOLVE:



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº018/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Artigo 1º - REVOGAR “*in totum*” a Portaria nº. 199/2014 de 08/12/2014, devendo a servidora pública municipal **Elisangela Francisca Calazans**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000726881 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 943.056.841-87, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Lavadeira, Nível I, Classe B, prestar seus serviços no Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade.

Artigo 2º - Para o cumprimento do estabelecido no Artigo 1º desta Portaria, a referida servidora deverá se apresentar no local designado no dia 01/02/2017.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, com seus efeitos a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **SARITON MAERCIO DE MORAES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 0014022935, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 002.170.681-62, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a Senhora **MARCELA VITOR AFONSO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001.612.450 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 023.373.931-94, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Coordenador de Trabalho**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **WALDEI ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.487.926-9 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Paraná e do CPF/MF sob nº 237.688.359-87, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Superintendente de Obras e Urbanismo**, Símbolo DAS 2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº018/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 128, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição de Comissão de Avaliação de área de terra urbana para fins que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade constante da Administração Pública Municipal em promover avaliações de bens imóveis, com o propósito de locação, aquisição e/ou desapropriação, e fixação do valor venal de imóveis;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 15/2014;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica **CONSTITUÍDA** a Comissão de Avaliação, com o propósito de procederem a avaliações de bens imóveis no perímetro municipal, com a seguinte composição:

I – Waldei Antonio de Oliveira, representante do Poder Executivo (98128-0225)

II – Anderson Tabox Saiar – CREA/MS Nº 0209-D (99913-2418)

III - Duguay Vieira Fernandes – CRECI – MS Nº 3380 (99967-1177)

IV – Bruno Arruda, CAU – MS Nº A58976-4 (99611-9004/98126-7779)

§ 1º – A Comissão ora constituída será presidida pelo **Sr. Waldei Antonio de Oliveira**.

§ 2º - Os membros da Comissão não serão remunerados, sendo os serviços desenvolvidos de relevante interesse público.

Artigo 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para apresentar o Laudo de Avaliação ao Chefe do Poder Executivo Municipal, contados do recebimento dos autos.

Artigo 3º - Para cumprimento do disposto nesta Portaria, a Comissão poderá requisitar apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos, ao Chefe do Poder Executivo, para a consecução dos trabalhos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Nº 059/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, o servidor público municipal **Miguel Prudêncio de Oliveira Neto**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 002609, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrita no CPF/MF sob nº 110.756.861-72, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Encarregado do Setor de Vigilância Sanitária e Controle Endemias**, Símbolo DAI 1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAUP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre revogação de Portarias e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR “*in totum*” a Portaria nº. 035/2017 de 05/01/2017, que **designou** a servidora pública municipal **Cleide Alves da Silva**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 000777895 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 859.651.701-49, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe C, para ocupar o



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº018/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Licitação**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal **Marcos Antonio Garcia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076339 SSP/MS e do CPF/MF sob nº 921.469.101-00, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe C, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Divisão de Licitação**, Símbolo DAS 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por

Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **FABIO VINICIUS PEREIRA DE SÁ COSTA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 000978305, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 962.659.221-49, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Administrador Regional**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito – GP.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de afastamento sem remuneração a servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER afastamento sem remuneração, a servidora pública municipal, **Geraldina Souza Alves**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001249133 SSP/MS e do CPF/MF nº 041.831.098-09, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Assistente de Administração, Nível VI, Classe D, por um período de 03 (três) anos, com início em 01/02/2017 e término em 01/02/2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2017.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº018/2017

ÁGUA CLARA – MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017.

ANO I

“Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provisão em Comissão, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o Senhor **HENRIQUE PEREIRA NUNES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 001859809, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº 045.053.181-33, para ocupar o Cargo de Provisão em Comissão de **Diretor do Departamento Planejamento e Projetos**, Símbolo DAS 3, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016

“Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Silas José da Silva**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor público municipal **Dejalma Clemente da Rocha**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº. 517.187, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no CPF/MF sob nº. 285.793.308-82, ocupante do Cargo de Provisão em Comissão de **Chefe da Junta de Serviço Militar**, Símbolo DAS 2, lotado no Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara,

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

SILAS JOSÉ DA SILVA
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA/MS torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 006/2013, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017 - PROCESSO Nº 008/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores e periféricos e manutenção corretiva de rede, para atender a todas as secretarias desta municipalidade.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 06/03/2017, às 08:00 Horas, Rodovia BR 262 – km 135 – Centro, na Superintendência de Licitação. Os interessados deverão adquirir o presente edital de forma eletrônica devendo ser solicitado sem ônus via e-mail, através do endereço eletrônico edital@pmaguaclara.ms.gov.br desde que preenchido o **REQUERIMENTO DE EDITAL**, que poderá ser solicitado através do mesmo endereço de e-mail.

ADEMIR OTTONI AZAMBUJA
PREGOEIRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa da Licitação nº 020/2017, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para Contratação de empresa para prestação de serviço de oficina para reparos de emergência de veículos em virtude de acidente, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 020/2017

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais).

EMPRESA: ADRIANO CELETRINO DA ROCHA.

Água Clara - MS, de 16 de Fevereiro de 2017.

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal